



PORTARIA N° 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Define o valor do auxílio alimentação de 2022.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária, a concessão de auxílio alimentação aos seus empregados, no valor correspondente a 1/5 (um quinto) do salário mínimo nacional vigente,

CONSIDERANDO os artigos 59 e 60 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal,

CONSIDERANDO a Medida Provisória n° 1.091, de 30 de dezembro de 2021, que fixou o salário mínimo para 1° de janeiro de 2022 em R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais),

RESOLVE:

Art. 1°. Os empregados públicos do CISBRA receberão auxílio alimentação no valor de R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor em 20 de janeiro de 2022.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo, 20 de janeiro de 2022.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do CISBRA